



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 413 de 09 de Outubro de 2015.

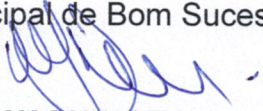
Denomina de Dr. Pedro Gonçalves de Almeida a Praça de Eventos situada na Rua Maria Eulália, s/nº, Antão Gonçalves de Almeida, Bom Sucesso/PB, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica designado de Dr. Pedro Gonçalves de Almeida a praça de Eventos situada na Rua Maria Eulália, s/nº, Antão Gonçalves de Almeida, Bom Sucesso/PB.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 09 de Outubro de 2015.


IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal